

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Camilo Branco".



**CERCIMONT**

*Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos  
Inadaptados de Montalegre, CRL*

---

**Plano de Atividades e Orçamento**

2017

# Conteúdo

1.	Cooperativa .....	3
1.1.	<i>Documentos em Anexo:</i> .....	3
1.1.1.	<i>Cartão de Empresa</i> .....	3
1.1.2.	<i>Corpos Sociais</i> .....	3
1.1.3.	<i>Organograma</i> .....	3
1.1.4.	<i>Quadro de Pessoal Geral</i> .....	3
1.1.5.	<i>Alvará De Utilização Câmara Municipal</i> .....	3
1.1.6.	<i>Licença de Utilização da Segurança Social</i> .....	3
1.1.7.	<i>Credencial CASES</i> .....	3
2.	Nota de Apresentação.....	4
3.	Princípios de Ação .....	6
3.1.	<i>Missão</i> .....	6
3.2.	<i>Visão</i> .....	6
3.3.	<i>Valores</i> .....	6
3.4.	<i>Objetivos</i> .....	6
3.5.	<i>O superior interesse da pessoa com deficiência.</i> .....	7
4.	Objetivos atividades e metas .....	8
5.	Recursos Humanos .....	11
5.1.	<i>Formação Profissional</i> .....	11
6.	Recursos Físicos e equipamentos.....	12
7.	Sustentabilidade.....	12
8.	Mensagem Final .....	14
9.	Orçamento 2017.....	15
10.	Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2017.....	17
11.	Parecer do Conselho Fiscal.....	18

*h*  
*Anna*  
*Barbara*

## **1. Cooperativa**

### *1.1. Documentos em Anexo:*

*1.1.1. Cartão de Empresa*

*1.1.2. Corpos Sociais*

*1.1.3. Organograma*

*1.1.4. Quadro de Pessoal Geral*

*1.1.5. Alvará De Utilização Câmara Municipal*

*1.1.6. Licença de Utilização da Segurança Social*

*1.1.7. Credencial CASES*

*Cam  
Braun*



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Cartão de Empresa



Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL  
Avenida Nuno Álvares Pereira Nº 553, 5470-203 Montalegre  
cercimont@sapo.pt \* Telemóvel: 938371717 \* Telefone: 276094067  
<https://www.facebook.com/cercimont.pt>  
<http://cercimont.webnode.pt/>  
NIF 509959237



## Órgãos Sociais 2016/2017/2018

*Handwritten signatures in blue ink:*  
fu  
H  
Carmo  
Branco

### Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Maria Irene Esteves Alves  
Vice-Presidente: Maria Gorete Barroso Afonso  
Secretária: Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves

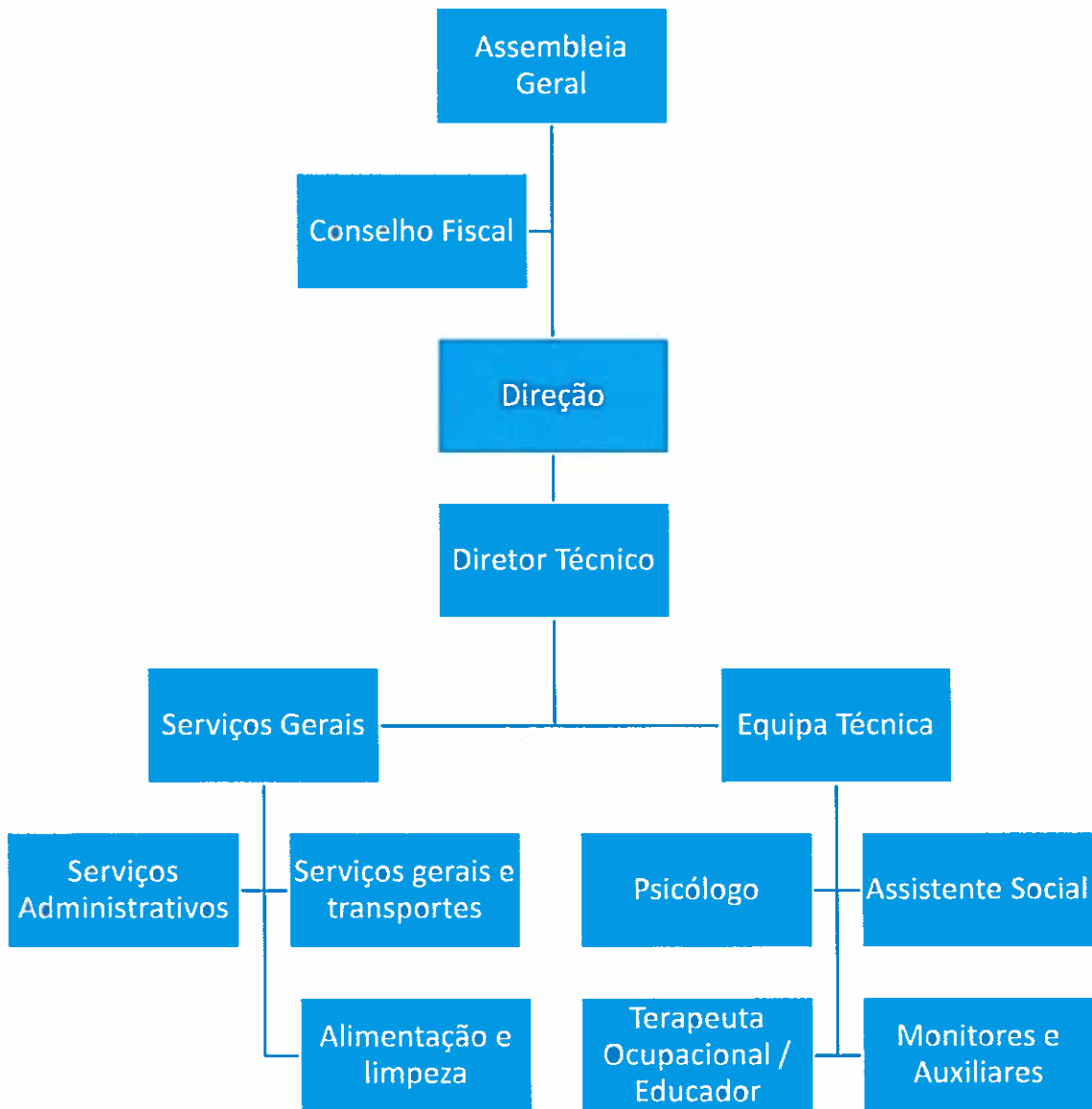
### Conselho Fiscal:

Presidente: João Gonçalves Surreira  
Secretária: Maria João Lobo Gaspar Pedreira  
Vogal: Maria de Fátima Gonçalves Rua

### Direção:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues  
Vice-Presidente: Maria Gorete dos Santos Carneiro  
Tesoureira: Ana Rodrigues Lourenço Branco  
Secretário: Adriana Morais Monteiro  
Vogal: Olinda Morais Cruz Sevivas

## Organograma



## Quadro de Pessoal Geral

*fm*  
*#*  
*Q*  
*ABrown*

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Habilitações Mínimas</b>
<b>Diretor Técnico (Nível I)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais</b>
<b>Psicólogo (Nível IV)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura em Psicologia</b>
<b>Assistente Social (Nível IV)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura em Serviço Social</b>
<b>Fisioterapeuta (Nível IX)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura em Fisioterapia</b>
<b>Médico (Nível III)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Terapeuta Ocupacional (Nível IX)</b>	<b>1</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Encarregado de Serviços Gerais (Nível XII)</b>	<b>1</b>	<b>12º Ano ou equivalente</b>
<b>Monitores CAO 2ª (Nível XII)</b>	<b>3</b>	<b>12º Ano ou equivalente</b>
<b>Administrativo (Nível XIII)</b>	<b>1</b>	<b>12º Ano ou equivalente.</b>
<b>Auxiliares de serviços gerais (Nível XVIII)</b>	<b>5</b>	<b>Escolaridade Obrigatória</b>



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

Fun  
Câmara  
Abram

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO n.º 50/15

PROCESSO n.º 50/15

Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 555/99, do 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 50/15 em nome de CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL, portador do N.I.F. n.º 509 959 237, que titula a aprovação de utilização do edifício A E B, sito em Avenida Nuno Alvares Pereira, Montalegre, União das freguesias de Montalegre e Padroso.

A utilização foi aprovada por despacho de 2015/08/28, e respeita do disposto no Plano Diretor Municipal.

Utilização a que foi destinado os edifícios: Centro de Atividades Ocasionais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

O Presidente

  
Manuel Orlando Fernandes Alves

Registado na Câmara Municipal de Montalegre, livro 4, em 2015/08/28.

Montalegre, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Técnico

  
José Avelino Vaz Souto







## CREDENCIAL

Atento o disposto no n.º 1, do art.º 117.º, do Código Cooperativo, incumbe à CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CIPRL), a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Nestes termos, verificado o cumprimento do dever de comunicação previsto no Artigo 116.º do Código Cooperativo, e no âmbito das suas atribuições e competências legais e estatutárias, vem a CASES emitir a Credencial n.º **274/2016**, com validade até 31-05-2017, em nome da Cooperativa CERCIMONT - Coop de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inad. de Montalegre, Crl, com o NIPC/NIF 509959237, sede social em Travessa Miguel Torga, 1, Código Postal 5470-000, Localidade MONTALEGRE, Concelho Montalegre, Distrito Vila Real, que opta pelo Ramo Principal Solidariedade Social do Código Cooperativo, o que comprova a legal constituição da mesma, não havendo conhecimento de que, no seu funcionamento, a cooperativa desrespeite os princípios cooperativos legalmente previstos.

A cooperativa cumpre os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, assim como aos benefícios fiscais, por parte das entidades públicas, conforme o disposto no ponto n.º 2 do Artigo 117.º do Código Cooperativo reunindo ainda os requisitos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 7/98, de 15 de janeiro.

A Direção da CASES

**Eduard  
o  
Manuel  
Fernand  
es Graça**

Assinado de forma digital por Eduardo Manuel Fernandes Graça  
DN: c=PT, o=Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, cn=Eduardo Manuel Fernandes Graça  
Dados: 2016.05.24 13:33:32 +01'00'

DATA DE EMISSÃO 24-05-2016

CÓDIGO DE ACESSO

01GWLHLC

## 2. Nota de Apresentação

O Plano de Atividades e Orçamento previsional foi elaborado por forma a prever, da forma mais aproximada possível, como vai decorrer o ano 2017, ao nível de projetos, de atividades e de finanças. Pretende assegurar o regular funcionamento do CAO com o seu programa de ação e animação.

A Direção da Cercimont prevê que em 2017 a cooperativa continuará a enfrentar os desafios sociais e demográficos que afetam a região e todo o interior, dos quais se destacam o envelhecimento, o desemprego, a pobreza, problemas psiquiátricos, as dificuldades económicas com as consequências que tudo isto acarreta para a pessoa com deficiência. Assim pretendemos contribuir para a minimização dos problemas deste setor social com o funcionamento do CAO.

Temos consciência de que colocar estes serviços em funcionamento pleno não dependerá exclusivamente da Direção, mas tudo está a ser feito para que no próximo ano possamos atingir estes objetivos.

No próximo ano, pretendemos ainda realizar os seguintes projetos/atividades:

Iniciar o processo de certificação EQUASS Excellence: A Certificação da Excelência nos Serviços Sociais (EQUASS Excellence) é uma marca de excelência e é caracterizada como não-prescritiva. O sistema EQUASS Excellence exige que as organizações realizem uma autoavaliação e a reflitam num relatório.

A Certificação da Excelência dos Serviços Sociais caracteriza-se por:

1. Avaliação de acordo com 50 critérios.
2. Critérios de avaliação baseados nos 10 Princípios da Qualidade.
3. Certifica as organizações que demonstrem, ao nível dos 10 Princípios da Qualidade, resultados de excelência e melhoria contínua.
4. Auditoria sobre três perspetivas diferentes: abordagem, disseminação e resultados.
5. Auditoria externa.
6. A certificação é válida por um período de 3 anos.



Para além destes projetos, todas as atividades previstas neste plano requerem um grande empenho e dedicação por parte de todos, para que possamos continuar a prestar serviços de qualidade.

A Cercimont está a iniciar os seus serviços, e vai ganhando batalhas e ultrapassando dificuldades. Mas continua a exigir-se grande dedicação e responsabilidade e uma gestão eficaz e eficiente.

Como já foi referido várias vezes, o sucesso de uma organização deve-se ao trabalho desenvolvido em equipa. Por isso temos orgulho no passado, acreditamos no presente e olhamos o futuro com confiança, mas com realismo também.

Confiamos no futuro com a mesma esperança que tínhamos quando começamos. Continuaremos com o mesmo empenho na procura de melhores soluções, intensificando as relações com a comunidade, a Autarquia e o Governo, referindo que há trabalho de muita gente que reconhecemos e que vai ser continuado, e que só assim nos foi possível chegar aqui. Vamos continuar a querer prestar o melhor serviço para os nossos utentes.

Temos muito orgulho no trabalho realizado porque criamos uma resposta social no concelho que não existia e que se destina aos que mais precisam. Agradecemos ao Governo por nos ter concedido o Acordo de Cooperação, mas é bom referir que sem o apoio da Câmara Municipal de Montalegre ao funcionamento e nos transportes dos utentes não seria possível o funcionamento do CAO.

Será, por isso, imprescindível, continuar a merecer esse apoio.

Cercimont, novembro de 2016.

*O Presidente da Direção*

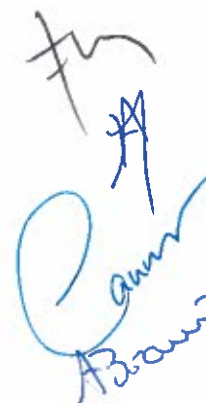


*Fernando Rodrigues*

### 3. Princípios de Ação

#### 3.1. Missão

A Missão da CERCIMONT é a promover os direitos das pessoas com deficiência e fazer de tudo para melhorar a sua qualidade de vida.



#### 3.2. Visão

A nossa Visão é conseguir uma sociedade inclusiva, marcada pela igualdade de oportunidades para todos os cidadãos com deficiência.

#### 3.3. Valores

Os Valores que seguimos são:

- Solidariedade
- Credibilidade
- Dedicção
- Responsabilidade
- Humanismo

#### 3.4. Objetivos

Os nossos objetivos são:

- Sensibilizar a Sociedade e o Estado para os problemas das pessoas com deficiência e das suas famílias.
- Promover atividades de lazer, educação e reabilitação adequados ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e multideficiência.

### 3.5. O superior interesse da pessoa com deficiência.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada por Portugal em 2009, responsabiliza toda a sociedade pela criação de condições que garantam os direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Nós estamos tão “ocupados” naquilo que fazemos ou conhecemos de perto, que não nos damos conta de pormenores que podem fazer a diferença. Não percebemos que aquilo que nós damos por adquirido e que nos parece mínimo, não chega a todos. Há pessoas para quem um simples movimento é uma tarefa bem difícil.

Daí, a importância de ouvir os outros, de dar voz a pessoas que, de uma forma mais distanciada ou com outros saberes, nos ajudem a identificar melhor as fragilidades e os problemas para, de uma forma solidária, tentarmos uma solução ou uma ajuda. O conhecimento constrói-se da diversidade de opiniões e, por isso, a nossa porta está sempre aberta para ouvir o que os outros têm para dizer. Por isso mesmo, o papel da Comunicação é tão importante para que possa haver uma partilha de experiência e para que possamos todos aprenderem uns com os outros. Assim, contamos também com a Comunicação Social para divulgar a nossa informação e para a sensibilização da comunidade para maior receptividade à nossa causa.

O eixo central do apoio à pessoa com deficiência é sem dúvida alguma a inclusão. É esse papel que a formação de pessoas com deficiência tem: a sua integração no mercado de trabalho. No entanto, não podemos esquecer as pessoas com deficiência que, pela complexidade das suas desvantagens, vão continuar a precisar de respostas especializadas, seja no domínio do apoio ocupacional ou residencial.

Fm  
A  
C  
A  
B

#### 4. Objetivos atividades e metas

	Ação	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades
A	Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	Implementar a resposta Social destinada a apoiar a pessoa com deficiência e incapacidades e suas famílias.	1- Conseguir chegar aos 30 utentes apoiados	<p>a) Atividades socialmente úteis – atividades que proporcionam a valorização pessoal e o máximo aproveitamento das capacidades e potencial da pessoa, no sentido da sua autonomia, facilitando sempre que possível uma transição para programas de integração socioprofissional;</p> <p>b) Atividades estritamente ocupacionais - atividades que visam manter a pessoa ativa e interessada, favorecendo o seu equilíbrio e bem-estar físico, emocional e social. Constituem-se como objetivos principais das modalidades de resposta de atividades ocupacionais;</p> <p>c) Promover os níveis de qualidade de vida, nas suas várias dimensões;</p> <p>d) Promover estratégias de reforço da autoestima, da valorização e de autonomia pessoal e social, assegurando as condições de estabilidade necessárias para o reforço da sua capacidade e autonomia;</p> <p>e) Prestar apoio na integração social, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis, eventualmente facilitadoras do acesso à formação profissional e ao emprego;</p> <p>f) Privilegiar a interação com a família e significativos e com a comunidade, no sentido de otimizar os níveis de atividade e de participação social;</p> <p>g) Contribuir para a promoção de uma sociedade inclusiva, promovendo a participação em atividades e contextos sociais.</p>

8



	Ação	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades
B	"Conversar a Diferença"	Promover um conjunto de atividades de caráter permanente e pontual que potenciem o conhecimento e esclarecimento das diversas problemáticas associadas às pessoas com deficiência.	<p>1- Formação/ Workshops</p> <p>2- Jornadas/ Debates</p> <p>3- Comunicação</p>	<p>a) Formação para públicos estratégicos (técnicos, professores, etc...).</p> <p>b) Organização de workshops para professores, técnicos e famílias.</p> <p>c) Ações de sensibilização em escolas.</p> <p>d) Desenvolvimento de ações com base em parcerias.</p> <p>a) Promoção das Jornadas destinadas a toda a comunidade;</p> <p>b) Organização de debates em espaços públicos sobre temas ligados à deficiência intelectual.</p> <p>a) Dinamização de interface de comunicação com a comunidade através das redes sociais; website; etc.</p> <p>b) Articulação com meios de comunicação social locais/regionais (jornais, revistas, rádio), elaboração de uma parceria para que possa existir em cada um dos jornais regionais "um cantinho da Cerci" para podermos mostrar as atividades que fazemos na instituição.</p>
C	Estratégias de Sustentabilidade Financeira	Mobilizar o contributo da Comunidade para a angariação de fundos e recursos assim como promover o seu envolvimento nas ações da cooperativa.	<p>1- Criação de comissão de angariação de fundos</p> <p>2- Campanhas</p> <p>3- Cooperadores</p> <p>4- Beneméritos</p>	<p>a) Desenvolvimento de ações de angariação de fundos direcionadas a necessidades e públicos específicos (ex. Jantar, eventos culturais, ...)</p> <p>b) Promoção de ações junto de entidades empresariais.</p> <p>a) Campanha Pirlampo Mágico</p> <p>b) Outras campanhas de angariação de fundos, promovidas por entidades externas (ex. Grupo Auchan)</p> <p>c) Consignação do IRS</p> <p>a) Cobrança quota anual;</p> <p>b) Desenvolvimento de estratégias de fidelização.</p> <p>c) Captação de mais associados</p> <p>a) Captação de entidades que queiram ser beneméritos da CERCIMONT.</p>

9

*Carun*

*Carun*



	Ação	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades
D	Capacitação organizacional	Promover, formar e capacitar todos os intervenientes na cooperativa.	1-Dirigentes  2-Recursos Humanos  3-Voluntários	<p>a) Participar no Encontro anual de dirigentes Fenacerci, que envolve componente formativa em cooperativismo</p> <p>b) Capacitar os órgãos sociais da cooperativa com formação interna e externa.</p> <p>c) Criar momentos formais de partilha e reflexão</p> <p>a) Aumentar o quadro de recursos humanos em proporção ao número de clientes.</p> <p>b) Capacitar os recursos humanos com formação interna e externa.</p> <p>c) Criar momentos formais de partilha e reflexão.</p> <p>a) Recorrer ao voluntariado para alargar a da oferta de atividades e/ou aumentar a qualidade das atividades regulares;</p> <p>b) Capacitar os voluntários com formação interna e externa;</p> <p>c) Criar momentos formais de partilha e reflexão (min.1).</p>
E	Outras iniciativas / Atividades	Criar novas atividades /iniciativas que fomentem e promovam os objetivos a que a cooperativa se propõe	1-Criação de projetos para responder a necessidades específicas.	<p>a) Identificar necessidades na comunidade.</p> <p>b) Preparar candidaturas a linhas de financiamento que possam promover a sustentabilidade ou criação de novas iniciativas da CERCIMONT Ex: Candidatura ao BPI Capacitar; Frota Solidária do Montepio; EDP Solidária, etc.</p> <p>c) Recorrer a sinergias junto de outras entidades da comunidade.</p> <p>d) Criar parceria com a Biblioteca Municipal de Montalegre em atividades como o projeto "Educa" baseado numa amostra pedagógica no contexto da Feira do Livro e o projeto "Março um poema por dia".</p> <p>e) Participar no projeto "Ler + a Diferença", construir um livro com a história da Cercimont desde o dia da sua abertura, livro em formato papel para venda e em formato digital para fácil acesso aos que não sabem ler.</p>

10



## 5. Recursos Humanos

No âmbito dos recursos humanos, em 2017 prevê-se a estabilização dos trabalhadores do Quadro, analisando as alterações na estrutura de competências, não só por força das necessidades dos serviços como das decorrentes das medidas de renovação introduzidas. O recrutamento de novos colaboradores poderá verificar-se em função de novas necessidades ou em consequência de substituição e aumento dos serviços, sendo que todas as situações decorrerão de projetos sustentáveis. Seguindo uma política de abertura ao voluntariado, poderemos vir a potenciar a adesão de Voluntários qualificados, nomeadamente através de alunos do ensino superior. Poderemos colaborar com estágios profissionais do IIEFP ou receber desempregados subsidiados.

### 5.1. Formação Profissional

Para que possa cumprir o desenvolvimento das 35 horas de formação indicadas no Código do Trabalho aos seus colaboradores, a entidade empregadora poderá optar por uma de duas situações:

- a) A formação é ministrada pela “própria empresa”, internamente, ou mediante um/a formador/a contratado/a diretamente. O/a formador/a deverá ter o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP, antigo CAP). A empresa deve constituir o Dossier Técnico e Pedagógico da ação de formação, incluindo os Certificados de Frequência de formação profissional. Todos os formulários devem ser totalmente preenchidos e, no final, proceder-se à emissão dos referidos certificados de frequência de formação profissional.
- b) A formação é ministrada por uma entidade formadora acreditada pelo Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras da DGERT. Tem a obrigatoriedade de constituir o Dossier Técnico e Pedagógico da ação de formação, acompanhar o processo formativo, registar a formação na plataforma SIGO e emitir os respetivos Certificados de Formação Profissional, para que as competências adquiridas pelos colaboradores possam ser adicionadas à Caderneta Individual de Competências.

## 6. Recursos Físicos e equipamentos

O investimento na aquisição de viaturas ligeiras para melhoria das condições operacionais de funcionamento dos serviços de transporte destinado aos utentes é condicionado à capacidade financeira é claro que vamos procurar apoio junto de instituições para se conseguir esse equipamento sem custos.

Também prevemos o equipamento da Sala de Snoezelen adaptada às necessidades dos nossos utentes. No entanto, tendo em conta o valor do orçamento de cerca de 28.000 euros, este investimento é também condicionado à capacidade financeira da instituição.

O Lar Residencial é um projeto que, sendo de realização difícil, merecerá a nossa atenção. O lar residencial é um estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas com deficiência e/ou incapacidade e que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

## 7. Sustentabilidade

O Orçamento apresenta equilíbrio entre receita e despesa.

As receitas ou rendimentos estão muito dependentes do financiamento expresso no Acordo de Cooperação com a Segurança Social e no subsídio da Câmara que, para além do apoio ao funcionamento, garante o transporte escolar para os nossos utentes. O cofinanciamento através da participação dos utentes/famílias ainda não gerou receitas e serão sempre pouco expressivas devido aos fracos recursos do agregado familiar.

Procuraremos outros financiamentos, mas mesmo o que conseguirmos será sempre pouco significativo.

Da parte da despesa somos muito restritivos. A despesa em pessoal poderá representar mais de 75% no final do ano, o que mostra o grande encargo desta rubrica.

A outra despesa de maior volume é a alimentação, mas conseguimos preços muito vantajosos. Todos os outros encargos estão limitados ao mínimo para garantirmos a viabilidade do CAO e a sustentabilidade financeira.



Só haverá investimento em mobiliário e equipamento se houver disponibilidade financeira sustentada.

De referir que os encargos em pessoal são muito elevados, mas são os exigidos no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, e a tabela salarial é a oficial da CNIS. E nesta tabela há discrepância de vencimento entre licenciados, o que pretendemos corrigir logo que haja condições da receita que suportem esses encargos.

A despesa em pessoal representa emprego significativo e coloca-nos acima de muitas empresas locais pelo número total de postos de trabalho e pelo rácio de licenciados.

Tudo isto representa economia local que também temos obrigação de ajudar.



## 8. Mensagem Final

Como já foi referido, as etapas que nos levarão até 2020 serão decisivas para recolocar a CERCIMONT num caminho de progresso, inovação e excelência dos serviços, mantendo os colaboradores mais motivados e satisfeitos com a sua permanência na Organização. Todos compreendemos que o período anterior foi muito difícil, mas estamos agora em melhores condições de equilíbrio económico e financeiro para incentivar a qualidade e desenvolver ideias com vista ao futuro que pretendemos.

O Plano Estratégico que será apresentado brevemente, conterà as linhas de rumo e de futuro, sendo certo que as mudanças a operar serão sempre faseadas e sustentáveis, mantendo uma perspetiva de reforço das condições existentes e da procura de meios de autofinanciamento, sem deixar de agir sobre a motivação dos colaboradores e na perspetiva de aumento da satisfação profissional.

Em termos de gestão, tudo faremos ao nosso alcance para conseguir concretizar os objetivos previstos. Mas também é necessário que todos contribuamos para essas tarefas.

Todos sabemos que o Plano de Atividades e o Orçamento são documentos previsionais, que não podem limitar a agilidade da gestão, e que podem ser alterados ao longo do ano se de alguma forma se justificar.

A direção da CERCIMONT fica comprometida com a realização das ações previstas no Plano de Atividades e com o Orçamento, que só pode alterar nas transferências de verbas de uma rubrica para outra.

A direção da CERCIMONT fica autorizada a elaborar e aprovar regras e os regulamentos necessários.

Fica ainda autorizada a celebrar contratos plurianuais de pessoal, de investimento, funcionamento e outros, que se enquadrem no âmbito deste Plano e Orçamento.

*A Direção*

## 9. Orçamento 2017

*Am*  
*Carneiro*  
*Abreu*

<b>GASTOS</b>			
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
<b>621</b>	<b>Subcontratos</b>		
62111	Subcontratos - Refeições Utentes	26 104,00	26 104,00
<b>622</b>	<b>Serviços Especializados</b>		
62211	Contabilidade	1 500,00	
62212	Higiene e segurança Trabalho	500,00	
6222	Publicidade e propaganda	600,00	
6223	Vigilância e segurança	500,00	
6224	Honorários	500,00	
62262	Conservação-edifícios e out. const.	2 000,00	
62281	Outros	1 000,00	6 600,00
<b>623</b>	<b>Materiais</b>		
	Material didático	3 000,00	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 000,00	
6232	Livros e documentação técnica	1 000,00	
6233	Material de escritório	1 500,00	
62381	Material Diverso	700,00	8 200,00
<b>624</b>	<b>Energia e Fluidos</b>		
6241	Electricidade/Aquecimento	1 000,00	
6243	Água	300,00	1 300,00
<b>625</b>	<b>Deslocações, Estadas e Transportes</b>		
62511	Desloc. e estadas	2 800,00	
6258	Transporte Utentes	1 000,00	3 800,00
<b>626</b>	<b>Serviços Diversos</b>		
62612	Aluguer Impressora	750,00	
62622	Comunicação-telefones e out	700,00	
6263	Seguros	3 000,00	
62661	Despesas de representação	1 500,00	
6267	Limpeza, higiene e conforto	1 800,00	7 750,00
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>		
6321	Remunerações do pessoal	122 519,30	
6352	Enc. s/rem.-pessoal	24 653,86	147 173,16
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>		
64233	Deprec-equipamento básico	3 125,00	
64234	Deprec-equipamento de transporte	250,00	3 375,00
<b>68</b>	<b>Outros gastos e Perdas</b>		
688321	Quotas Fenacerci	1 920,00	
68888	Outros não especificados	1 000,00	2 920,00
	<b>Total Gastos</b>		<b>207 222,16</b>

<b>RENDIMENTOS</b>			
<b>72</b>	<b>Prestações Serviços</b>		
721	Quotas/Mensalidades dos utilizadores	12 000,00	
72325	Outros	4 000,00	<b>16 000,00</b>
<b>75</b>	<b>Subsídios, Doações e Outros Legados à Exploração</b>		
7511	ISS	167 674,08	
7512	Outras Entidades Publicas	24 000,00	<b>191 674,08</b>
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>		
78164	Donativos	2 500,00	
7873	Rendas A2000	4 200,00	
7888	Outros não especificados	1 000,00	<b>7 700,00</b>
	<b>Total Rendimentos</b>		<b>215 374,08</b>

*Handwritten signature and name:*  
 Paulo  
 Branco

<b>INVESTIMENTOS</b>			
<b>43</b>	<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
4333	Mobiliário e Equipamentos	10 000,00	
4334	Viatura	1 000,00	<b>11 000,00</b>
	<b>Total Investimentos</b>		<b>11 000,00</b>

<b>PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS / ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS</b>					
TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)
2203-Centro de Atividades Ocupacionais	28	5 988,36	600,00	184 474,08	11

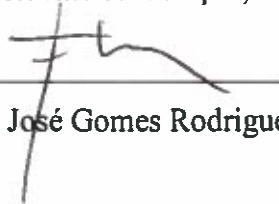
Montalegre, novembro de 2016.

## 10. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2017

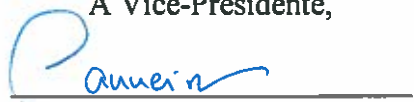
O Presente Plano de Atividades e Orçamento para 2017 foi aprovado por unanimidade na reunião de Direção da CERCIMONT, realizada no dia 8 de novembro de 2016, pelas 17h30, e mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal, documento que se anexa.

Montalegre, 8 de novembro de 2016

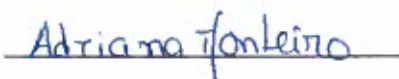
O Presidente da Direção,

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando José Gomes Rodrigues)


A Vice-Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Gorete dos Santos Carneiro)

Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Adriana Morais Monteiro)

Tesoureira,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Rodrigues Lourenço Branco)



## 11. Parecer do Conselho Fiscal

### Plano de Atividades e Orçamento 2017

#### Parecer do Conselho Fiscal

Aos 8 dias do mês de novembro de 2016, pelas 19h30, na sede da CERCIMONT, em Montalegre, reuniu o Conselho Fiscal da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, no cumprimento da alínea c) do artigo 38º dos Estatutos da CERCIMONT, para se pronunciar sobre a análise que efetuou ao Plano de Atividades e Orçamento da Direção para o ano de 2017, tendo merecido o seu parecer favorável.

Montalegre, 8 de novembro de 2016

O Conselho Fiscal,

O Presidente do Conselho Fiscal



(João Gonçalves Surreira)

A Secretária



(Maria João Pedreira)